

## TERMO DE REFERÊNCIA\_CONTRATAÇÃO

### 1. Fundamento

Baseado no Estudo Técnico preliminar nº 001/2025-SGE02.10.

Considerando a morosidade para a execução dos tramites referente as contas de consumo sob a responsabilidade da administração direta, devido a grande quantidade de faturas tratadas de forma manual. Se fez necessário a busca de ferramentas tecnológicas para auxiliar aprimorar os serviços referentes as contas de consumo.

### 2. Objeto:

Aquisição de objeto para contratação de software destinado à automatização da busca de faturas de energia elétrica, água, gás e telefonia, análise de oportunidades e metas relacionadas ao consumo por meio dos documentos, incluindo auditoria de consumos, implementação, treinamento e operação mensal, mapeamento e reestruturação do processo dessas faturas. Está incluída a concessão de licença de uso do sistema, com acesso aos dados e funcionalidades para análise e tomada de decisão.

### 3. Justificativa da necessidade da contratação

O processo atual de gestão de faturas do município é demasiadamente burocrático, tempestuoso e impreciso quanto à identificação de problemas. Centralizado na Secretaria de Gestão junto a Divisão Técnica de Gestão de Contas Públicas, este procedimento foi mapeado para realização deste Estudo Técnico Preliminar, estabelecido como:

- a) Recebimento dos documentos relacionados aos pagamentos das faturas: Os documentos físicos ou eletrônicos contendo as faturas são recebidos pelo setor responsável.
- b) Abertura de envelopes encaminhados pelos correios e concessionárias: Neste caso, os envelopes serão abertos e os documentos serão separados para processamento.
- c) Separação das documentações, de forma manual, por secretaria/empenho pagantes: As faturas recebidas serão separadas e organizadas de acordo com as secretarias ou empenhos responsáveis pelos pagamentos.
- d) Identificação das faturas faltantes ou de novas unidades consumidoras: É realizada uma verificação para identificar se há faturas ausentes ou novas unidades consumidoras que não constavam no registro anterior.
- e) Busca da documentação complementar nos sites das concessionárias: Caso haja necessidade de documentação complementar para a correta análise das faturas, as informações serão obtidas nos sites das concessionárias.
- f) Inserção de dados de valores a pagar em planilha de controle: Os valores a pagar das faturas deverão ser inseridos em uma planilha de controle, que registrará as informações relevantes, como valor, data de vencimento e empenho relacionado.
- g) Análise dos empenhos pertinentes aos pagamentos das faturas, verificando necessidade de complementação ou substituição: Os empenhos relacionados aos pagamentos das faturas serão analisados, verificando se há necessidade de complementação de informações ou substituição de empenho, de acordo com as normas e regulamentos vigentes.
- h) Emissão de relatórios com informações de pagamentos para os setores financeiros: Serão gerados relatórios contendo as informações de pagamentos das faturas, incluindo valores, empenhos e demais dados relevantes, que são encaminhados aos setores financeiros para as devidas providências.

O tempo e esforço empregado no processo é muito alto, por ser uma atividade totalmente braçal, que vai na contramão das metodologias de gestão modernas, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, Agenda 2030. como é o caso do "Portal SP Sem Papel" lançada pelo município de São Paulo em 2019, sendo uma referência para todo o estado e país.

Outro ponto importante é o grande trabalho desenvolvido e também pela não especialização dos servidores, que realizam a gestão do processo, observa-se que diversas inconformidades nas contratações destes 2 (dois) insumos e no controle de consumos de cada unidade. Resta demasiadamente difícil pelo trabalho desenvolvido realizar uma análise profunda e precisa de locais que estão desperdiçando energia e água, além de como sanar esse problema.

Visando esta necessidade e pensando em melhorias de processos junto à equipe de gestão, objetivo deste projeto é:

- a) Implementação de um sistema de gestão de faturas automatizado: O objetivo principal é implementar um sistema tecnológico de gestão de faturas automatizado, que simplifique o processo, reduza a burocracia e melhore a eficiência no processamento e controle dos pagamentos.

- b) Redução da burocracia e tempestividade no processamento: Com a adoção do sistema automatizado, espera-se eliminar procedimentos burocráticos excessivos e reduzir o tempo necessário para o processamento das faturas, agilizando os pagamentos e evitando atrasos desnecessários.
- c) Melhoria na precisão e confiabilidade dos registros: A automação do processo de gestão de faturas minimizará erros e imprecisões, garantindo registros mais precisos e confiáveis dos pagamentos realizados, o que contribuirá para a transparência e a conformidade com a legislação vigente.
- d) Aumento da eficiência operacional: A implementação do sistema automatizado permitirá o gerenciamento mais eficiente das faturas, eliminando tarefas manuais demoradas e propensas a erros. Isso liberará recursos e permitirá que a equipe se concentre em atividades mais estratégicas.
- e) Mitigação de erros em faturas;
- f) Melhorar a visibilidade dos gastos da Prefeitura.

#### 4. Quantidade:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
01	SV	01	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA CATSER: 26972	-	R\$ 58.000,00
02	Mês	12	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE + SUPORTE MY UTILITIES (5X8) CATSER: 26972	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00

#### 5. Especificação do objeto

- a) Controlar todas as faturas de energia, água, telefonia, gás e contratos de locação;
- b) Software fornecidos na modalidade SaaS - em nuvem com toda segurança de acessos: a. Possuir dispositivos para bloquear exploração de vulnerabilidades de segurança como SQL Injection e Cross Site Scripting (XSS); b. Banco de dados com backup diário com possibilidade de envio em até 24 horas;
- c) Sem limites de usuários;
- d) Sem limites de acessos;
- e) Permissões de acessos diferentes por grupo de usuários;
- f) Controle e visualização de log de acessos com informações detalhadas dos usuários (nome, e-mail e IP de rede) e suas ações no sistema;
- g) API de integração de dados, com plataformas de gestão documental e sistemas financeiros da cidade;
- h) Atendimento a ODS da ONU com respectiva auditoria dos dados gerados;
- i) Buscar todas as faturas de energia, água, gás ou telefone nos portais ou meios de entrega das concessionárias;
- j) Com as seguintes funcionalidades básica para execução do processo de Gestão de faturas:
- a. Busca automática das faturas nos sites das concessionárias;
- b. Realização de download em massa das faturas;
- c. Inclusão e controle de empenhos, com avisos automáticos de falta de recurso para pagamento;
- d. Criação de fichas com informações detalhadas para controle de empenho;
- e. Criação, controle e redistribuição de orçamentos públicos, com geração de relatórios específicos;
- f. Inclusão e controle de metas das unidades consumidoras, secretarias e municípios;
- g. Controle de históricos de consumo antes da implantação da solução;
- h. Possibilidade de visualização por meios de geolocalizações dos equipamentos urbanos, com demonstrativos de metas, consumos e custos;

- i. Geração de relatórios individuais para cada unidade consumidora, com informações de metas e consumo detalhados;
  - j. Possibilidade de criar relatórios específicos pelos usuários;
  - k. Quadro com oportunidades para análises e providências;
  - l. Criação de indicadores de consumo e custos por m<sup>2</sup>, número de servidores e número de munícipes atendido pelo aparelho urbano;
  - m. Comparação dos indicadores entre unidades, com possibilidade de criação de grupos com mesma verossimilhança;
  - n. Aberturas de "ordem de serviço" dentro da plataforma;
  - o. Acompanhamento das atividades das ordens, através de painel exclusivos com envio de e-mails automáticos para os responsáveis;
  - p. Gerenciamento de créditos das unidades consumidoras que se utilizam de sistemas fotovoltaicos;
- k) A solução deve prover de ferramentas que possibilitem a municipalidade automatizarem todas as etapas do processo de pagamento das faturas, contendo:
- a. Captura das faturas nos sites das concessionárias;
  - b. Visualização e ordenação das faturas, por filtros de data de vencimento, mês de referência, tipo de conta, empenho (ou dotação);
  - c. Conter campo ou local para cadastrar e controlar o saldo dos empenhos futuros;
  - d. Possuir campo para cadastramento dos números de processos administrativos;
  - e. Emitir relatórios com campos de IR retidos de serviço e produtos, além de número de nota fiscal;
  - f. Gerar arquivo de pagamento para banco, com leitor de arquivo retorno;
  - g. Ter painel de controle, para quais faturas estão:
    - i. Pagas;
    - ii. Foram encaminhadas para pagamento;
    - iii. Ainda não foram feitas o processo;
    - iv. Documentos Vencidos;
- l) Prover consultoria com análise comparativas, dos consumos das próprias unidades, com resultados do último mês, mesmo período do ano anterior e mais uma maneira para evitar questões/erros de consumo por leitura por média;
- m) Prestar assessoria, por meio de consultoria junto à concessionária, presencial ou remotamente, nas alterações contratuais nas faturas de energia elétrica com relação à alterações tarifárias, alterações de demanda;
- n) Prover consultoria sobre os dados coletados na plataforma a fim de verificar erros de consumos, melhores formas de utilização de recursos públicos, além de possibilitar comparações diretas e por grupo de igual verossimilhança entre os equipamentos urbanos;

## **6. Projeto Básico das Obras e Serviços de Engenharia:**

- Sim, conforme ANEXO.
- Não se aplica

## **7. Regimes de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia**

- Empreitada por preço global
- Empreitada por preço unitário

- Tarefa
- Empreitada integral
- Contratação integrada
- Contratação semi-integrada
- Fornecimento e prestação de serviço associado
- Não se aplica

#### 8. Classificação do objeto:

- bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado
- bens e serviços especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma de bens e serviços comuns, exigida justificativa prévia do contratante;
- serviço comum de engenharia:** todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
- serviço especial de engenharia:** aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum.
- serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas
- serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**
- serviços não contínuos ou contratados por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;
- serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**
- notória especialização:** qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;
- outros (especificar)**  
\_\_\_\_\_

#### 9. Participação de Consórcios:

- Permitida
- Vedada. Justificar: (Em caso de vedação de consórcio, necessário justificativa fundamentada)

#### 10. Identificação do responsável pela elaboração do TR (nome, CF, cargo)

Renato Luciano dos Santos  
CF: 34848  
Chefe de Divisão Técnica

E por fim, atesto que para o referido documento, foram observadas as orientações da Portaria 11/25-SF, de 08/04/2025, bem como legislação e normas de regência.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Luciano dos Santos, Chefe de Divisão Técnica**, em 04/03/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4028931** e o código CRC **42F6715F**.

---